



COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO LEANDRO COLETOR, QUE “DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO, NOTIFICAÇÃO, INTERVENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO NO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo estabelecer procedimentos administrativos destinados à identificação, notificação e eventual intervenção em imóveis urbanos em situação de abandono no Município de Varginha.

A proposição busca enfrentar problemas recorrentes decorrentes da existência de imóveis abandonados, tais como riscos à segurança da população, degradação do espaço urbano, proliferação de vetores de doenças e comprometimento da paisagem e da funcionalidade das áreas urbanas.

Nesse contexto, a iniciativa contribui para o aprimoramento dos instrumentos de gestão urbana, possibilitando ao Poder Público atuar de forma mais efetiva na fiscalização e na adoção de medidas voltadas à preservação do interesse coletivo, à segurança pública e à adequada utilização dos imóveis inseridos no perímetro urbano.

Além disso, a regulamentação proposta pode favorecer a melhoria das condições urbanísticas e o desenvolvimento ordenado da cidade, evitando a deterioração de áreas urbanas e estimulando o adequado aproveitamento das propriedades.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 15/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 9 de março de 2026.

Cássio Chiodi
Vereador Relator

De acordo:

Bruno Leandro Coletor
Vereador

Dandan
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757